

COMUNICADO

Feriado Nacional de 12 de outubro (Padroeira do Brasil)

Conforme disposto no Parágrafo Quarto, da Cláusula Trigésima da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2023, firmada entre o Sindicato Patronal do Comércio de Redenção e Região – SINDCOMÉRCIO e o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Redenção e Região – SINTRACOMRRE/PA, no dia **12 de outubro de 2023**, data em que se comemora o feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida, **todo comércio regular poderá abrir até às 13 horas**, com previsão de pagamento em dobro (100%) pelas horas trabalhadas aos seus funcionários.

As demais atividades elencadas no Parágrafo Segundo da Cláusula Trigésima da CCT/2023, a saber: lanchonetes, pit dogs, bares, restaurantes, farmácias e todas as atividades tidas como essenciais abrangidas pela convenção, poderão abrir regularmente, respeitando o que a legislação/convenção prevê.

Xinguara - PA, 09 de outubro de 2023.

Gilmario Fontenele dos Santos

Presidente do SINDCOMÉRCIO

Clauber Delano Bruno de Oliveira

Presidente da ACIAPA